

MOÇÃO Nº 16.688/2014

Manifesta congratulações aos ilustres jornalistas profissionais do Estado da Bahia, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, no dia 07 de abril .

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA** faz inserir na Ata de seus trabalhos uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos ilustres jornalistas profissionais do Estado da Bahia, pela passagem do **DIA DO JORNALISTA**, no dia 07 de abril .

O dia 7 de abril é o dia oficial da profissão de Jornalista. Esta comemoração foi criada pela Associação Brasileira de Imprensa como homenagem a Giovanni Battista Libero Badaró. Giovanni Badaró foi médico e jornalista e foi assassinado no dia 22 de novembro de 1830, em São Paulo, por alguns dos seus inimigos políticos. O movimento popular que se gerou por causa do seu assassinato levou a que D. Pedro I abdicasse em 1831, no dia 7 de abril. Por causa disso, a data foi escolhida para marcar a fundação da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), por Gustavo de Lacerda, em 1908. E a própria ABI foi quem a instituiu como Dia do Jornalista nas comemorações de um século da abdicação de D. Pedro I, em 1931.

Os profissionais de imprensa, são responsáveis por levar à sociedade um bem precioso: a informação. Em cada sociedade, os jornalistas ajudam a produzir cultura, a construir ou a desconstruir movimentos coletivos, a legitimar ou questionar as relações de poder estabelecidas. São, portanto, profissionais que cumprem uma relevante função social.

Profissão diariamente trabalhada com dedicação, determinação, vontade, compromisso em cumprir com o papel devidamente pautado na ética, no trabalho árduo e diário e principalmente, pautado na responsabilidade com a notícia e com tudo que divulgar.

O jornalista profissional tem uma função social muito importante dentro da sociedade ou de uma comunidade, informa, promove a reflexão, a crítica e incita debates. Difundindo ideias, os fatos e informações com clareza, rapidez e precisão, a ponto de sintetizar em apenas uma frase tudo aquilo que quer falar.

Jornalista profissional pode ser comparado a um tecelão, pois vive a tecer textos e contextos numa arte primorosa de traduzir para o jornal, para a revista, para a TV, para

o rádio e agora para a internet os fatos e acontecimentos do dia a dia. Seu trabalho é fruto de sua própria observação crítica do mundo e das transformações sociais.

É, na sua essência, um catador de palavras, um contador de histórias, um amante da notícia, em fim, uma pessoa socialmente responsável que busca traduzir aos mais leigos números, gráficos, equações e tudo o mais que há de complexo, num exercício permanente e infinito de descomplicar a linguagem e a informação. O bem protegido é a informação, objeto da atividade do jornalista, mas, acima de tudo, um bem social.

A valorização do profissional jornalista passa pela valorização de todos os trabalhadores, a partir de políticas de defesa dos direitos trabalhistas e da garantia de condições de trabalho adequadas, que incluam emprego, salários dignos, proteção à saúde e relações trabalhistas respeitadas. Mas esta valorização precisa, também, atender às especificações da profissão.

Para que, de fato, a informação seja tratada como um bem social – e não como uma mercadoria ou moeda de barganha nas negociações dos mais diversos interesses alheios ou, o que é ainda mais grave, contrários ao interesse público -, a profissão de jornalista precisa ser valorizada e fortalecida.

O jornalista vai além da escrita, este é um profissional que não descansa, que deve ter sempre o compromisso com a informação que prestou, desde a apuração dos fatos, até a elaboração da redação.

Mas, acima de tudo, o jornalista profissional é um porta-voz, cuja função social é imprescindível para a manutenção das liberdades e dos ideais democráticos. Não há democracia sem liberdade de imprensa e não há liberdade de imprensa sem jornalistas.

Neste dia especial, rendo a todos os jornalistas profissionais do Estado da Bahia minha sincera homenagem. Que DEUS abençoe o caminho de cada profissional.

Após a tramitação regimental, dê-se ciência da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Assessoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa da Bahia, ao Comitê de Imprensa da Assembleia Legislativa da Bahia, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Bahia, à Associação Baiana de Imprensa, à direção e funcionários: da TV Assembleia, da Rede Bahia de Comunicação (TV Bahia - SSA, TV Salvador – SSA, TV São Francisco – Juazeiro, TV Oeste – Barreiras, TV Santa Cruz – Itabuna, TV Subaé – Feira de Santana, TV Sudoeste – Vitória da Conquista), da Rede Record (TV Itapoan e Rádio Sociedade da Bahia – SSA), da Rede Bandeirantes (TV Bandeirantes e Band News FM – SSA), do SBT (TV Aratu - SSA), da TV Educativa (SSA), do Jornal Correio da Bahia (SSA), do Jornal A Tarde (SSA), do Jornal Tribuna da Bahia (SSA), das emissoras de rádio de Salvador e Região Metropolitana (Excelsior, Tudo FM, Nova Salvador FM, Bahiana, Globo FM, CBN, Itaparica FM, A Tarde FM, MetrÓpole FM, Piatã FM, Itapoan FM), das emissoras de rádio de Feira de Santana (Povo AM, Sociedade AM, Transamérica FM, Nordeste FM, Subaé, Princesa FM, Jovem Pan), dos blogs, dos jornais em circulação

no Estado e a todos os jornalistas profissionais do Estado da Bahia, que, com responsabilidade, compromisso com a verdade e ética, labutam nesta tão nobre profissão.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2014

Deputado Carlos Geilson